



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165

DECRETO N.º 169/2006

“Declara de utilidade pública para fim de desapropriação parte de imóvel que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, letra “E” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, uma porção de terras com área total de 14.882,663 m², de acordo com Certidão expedida pelo Cartório de 1º Ofício da Comarca de Alto Araguaia, em anexo, localizada no lugar denominado Chácara Aeroporto, neste município, de propriedade do **ESPÓLIO DE ISONEL BEZERRA BONFIM**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua 12 de Outubro, 301, Bairro Boiadeiro, nesse Município, portador da cédula de identidade RG nº 0392246-4 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 077.538.021-00, tendo os seguintes limites e confrontações:

NORTE:	Rua Dr. José Morbeck e Cemitério Municipal
SUL:	Chácara Aeroporto e Cemitério Municipal
LESTE:	Quem de direito
OESTE:	Vila Aeroporto

Artigo 2.º - Na porção de terras a ser desapropriada deverá ser feita a expansão do cemitério, construção de um necrotério, velatório e casa do Coveiro.

Artigo 3.º - A Comissão nomeada através de Portaria, deverá avaliar a porção de terras em epígrafe, para que seja paga, previamente e em dinheiro, a preço justo.

Artigo 4º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a realizar todas as despesas que se fizerem necessárias para escrituração, pagamento de emolumentos e taxas de serviços cartorários.

Artigo 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 07 de agosto de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal